

~~66~~
Averbado

3400544

1939

ESTADO DE MÍNAS GERAES

000

0034 04 024131-6

Comarca de Arassuahy



Juizo de Direito

Cartorio do 1º Officio

Escrivão Edgard Jardim

28

Proclamamento

Vizinho - Juizaria Abre de Oliveira

Avô - José Abre de Oliveira

Distrito

Floripa

Autuação

Aos seis dias do mês de Junho do anno de 1939,
nesta cidade de Arassuahy, em meu cartorio, autuo a petição e documentos que
se seguem do que faço este termo.

O Escrivão Edgard Pinheiro Jardim

Maço 536

No Oficio para
6/6/1932
Cônsul P. Chaczyk

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Arassuahy.

D. e I. com aguar.



0034 04 024131-6

Por seu advogado abaixo assignado, diz Eufrosina Alves de Oliveira, que, no distrito de Itinga, neste município, onde era residente e domiciliado, falleceu, sem testamento, seu marido José Alves de Oliveira, deixando herdeiros e bens de valor inferior a 3:000\$000; e, como seja necessário proceder-se a arrolamento e partilha dos mencionados bens, vem recuerer a V. Excia. que, D. e A. esta com a inclusa procuraçāo, se digne de admitti-la a prestar o compromisso do cargo de inventariante e assignar o competente termo, proseguindo o feito ate sentença final.

Apresenta desde ja as seguintes relações:

Relação A. Título de herdeiros:

- 1º) - Otino Alves de Oliveira, maior;
- + 2º) - Alzina Alves de Oliveira, maior;
- < 3º) - Antonio Alves de Oliveira, maior;
- 4º) - Jovano Alves de Oliveira, com 15 anno de idade;
- 5º) - Davina Alves de Oliveira, com 13 anno de idade;
- 6º) - Anézia Alves de Oliveira, com 11 annos de idade;
- 7º) - Hildebrando Alves de Oliveira, com 9 annos de idade;
- 8º) - Amadeu Alves de Oliveira, com 7 annos de idade;
- 9º) - Idelecia Alves de Oliveira, com 5 annos de idade.

Relação B.

Bens do espolio:

Um sitio de terras no logar denominado "Empedrado", no distrito de Itinga, neste município, com a area de 4 alqueires mais ou menos, ao qual dá o valor de um conto de reis 1:000\$000

Nestes termos,

P. deferimento.

Arassuahy, 3 de Junho de 1939.

P. p. Aloysio da Cunha Siebert

1º Anexo

Livro 31

fls 159.60

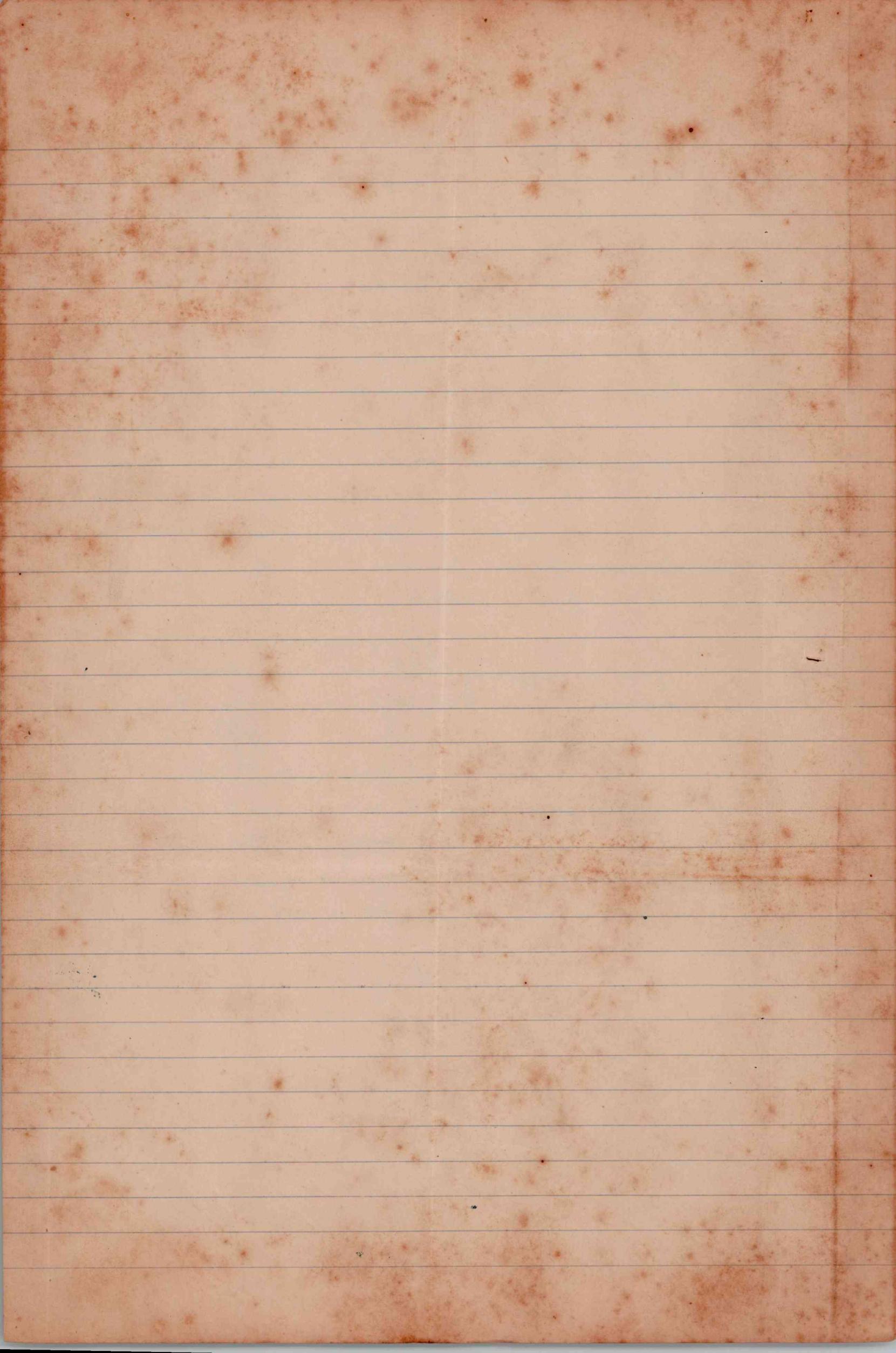
- 1º Testamento -

Procuração bastante que mandam passar dona Euficina Alves de Oliveira, Olímo Alves de Oliveira, Maria Alves de Oliveira e Antônio Alves de Oliveira, maiores, e. Yorano, Davirra, Angélica, Hil de Carvalho, Prudêncio e Idelécia Alves de Oliveira, minhas imputadas respectadas feita primaria outorgante, na forma abaixo. Saibam quantos vivos este público instrumento per an anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e trinta e oito aos següentes dias do mês de Abril, nista Vila da Lapa, Municipio de Aracatu, Estado de Minas Gerais, em meu cartório compareciam como outorgantes dona Euficina Alves de Oliveira viúva do falecido José Alves de Oliveira faleci e respeitando meus filhos que no cum quinze anos de idade; Davirra com treze anos, Angélica com vinte e um anos, Hildegard com vinte e um anos, Prudêncio com vinte e um anos e Idelécia com vinte e um anos de idade; Olímo Alves de Oliveira, Alzira Alves de Oliveira, e Antônio Alves de Oliveira, maiores filhos do mesmo inventariado sendo todos meus conhecidos e das pessoas mais adiantem meias, de que don José Eufícina

es nossos bens muihos, filos e testa-
tes acima mencionados com que decla-
rando que conviviam e constituiram
esse bastante procurador na cidade de
Nossa Senhora, onde preside o advogado
Dr. Ruyffis de Cunha Peixoto barbeiro,
casado, com produs especias para
requever e acompanhar a todos per-
sons e actos do andamento em in-
ventarios e partilhas dos bens ficin-
do por falecimento de fisi' Alvaro
de Oliveira marido e fioe des entran-
tes acima referidos; podendo e ser pro-
curador falar em todos temos e actos
do andamento em inventarios
e partilhas ate final sentença, prestas
e conformadas de inventariante e as-
signar os factos feitos, concordar em
não cum avaliações e partilhas,
concordar em não cum as dívidas pos-
cias do espólio, moradia ou locau-
e em avaliador, usar dos recursos
legais de aguardar, embargos ou appela-
ção; usar ffinsamente de todos pode-
res massaricos inclusive e de subla-
belas ista. Assim e disso deu
f'e o que pediram flos herdeiros es-
te instrumento que flos hi' accepta-
ram e assinaram. Eu, Alvaro
do Evangelista dos Reis, escritor
e juiz (assignado) Euflerina
Alvaro de Oliveira - Olmo Alvaro
de Oliveira - Aficia Alvaro de Oliveira

Antônio Flávio de Oliveira - Testemunha
nascido em: Sebastião Mendes
Felicíssimo Francisco Enrich Silveira - Este
varão declarado e legítimamente ini-
tulado, aos dois mil e dezassete dias
de setembro de mil e noventa e nove de
município de Rio das Ostras, Estado do
Rio de Janeiro, em virtude
dos instrumentos intitulados e seu próprio
origem das folhas P5960 e Liso de
mota n.º 31 em meu poder consta
que o qual sou sujeito a direi-
tos legais em seguida. Eu, Adhemar
do Evangelista dos Santos, nascido pre-
sidente em perpétuo e vivo.
Em testemunha ¹⁹⁹ da verdade
Ademar do Evangelista dos Santos





Pereborrent.

As seis dias de maio de 1939 su-
cumbi a lo desbordados o policias
e procurava que acusou. Ouvir o
Braga Doutor Jardim
Despachos.

Encontro dito despacho dia 7 do
mesmo mês e anno, as seis dias na so-
lo próprio o edifício de fum opinião
de lo lugar e fizeram os corpos
de inventariante do bem deixado
por falecimento de José Alves de Oliveira.
Atasnaia; 6 de Junho de 1939. 6
encontro. Braga Doutor Jardim

Certifico e dou fé da inventariação
realizada o 8 de Junho de 1939
do patrimônio em nome de sua comitiva
S. Superior Alves de Oliveira, presidente
o fizeram os corpos de inventariante
foi presente feito, no dia lugar e hora
ocorreu desse modo. Atasnaia 6 de Junho
de 1939. Braga Doutor Jardim

Termo de fuzamento de corpos de inven-
tariante no termo abaixo:

As seis dias de maio de 1939 de anno di-
mil novemcentos e trinta e nove, as seis dias
na sala própria o edifício de fum
desta cidade de Aracaju, onde se fizeram
o Encontro de Antonis Braulio de Almeida
Junes, fuzado de dentro da banca, com ip-

eruado de juro e ofício obteve assinado,
ai perante o dito fuz compõeem o L. 8
Aloysio da Cunha Peixoto, e assim que vi-
vea em nome de sua constituição, &
Sapirivá Obra de Oliveira prestar o compromisso
muito de cargo de inventariante do bem
federal pelo folheado de José Alves
de Oliveira, pelo que o fuz fez assinado o
compromisso de fazer o feito dentro de um
período de oitobras de respeito cargo
& que prometeu cumpri-lo na forma
da lei. Vao constar lápis este termo
que vai assinado pelo fuz & o (ordenan-
te) dito procurador permanecendo. Eu
Edgardo Portela Jardim devoas & errei.

Antônio Brumal de Vilhena

Aloysio da Cunha Soárez

Concluído

500
Ora mesmo dato nho mencionado foz
este auto conclusão do fuz de dñeis.
Cons. Edgardo Portela Jardim
Concluído pelo ofício jurídico.

Citam-se todos os interessados
para diverguem, no prazo legal,
sobre a descrição e valor dos
os bens. Nomeis cumprir aos
serviços encarregos e prof.
Exponentes Logos fizessem
pertencentes o compromissos feitos.
Havendo acordo dos interessados
figam os autos as da Contador
para a liquidação do imposto

5
Jardim

de Transmíssão. coroa - custos.

Massauá. 9. 6. 939.

Bonifácio
Dato

Era data supra or recebi. O env
Edgardo Antônio Jardim.

Certifico, e da se ter n'ela dada creda
a 8 18 Alugs de Custo Peinô, provado,
E On. Dr. Procurador, presidente da justica e Dr.
van Cesar Colet esteve feito folarem
sobre o discrição e volvendo as bem
n'frente feito. Assinado 2 de Junho
d. 1939. O env Edgardo Antônio Jardim
• Vista

Era mesma data o foy com vista
ao 8 Procurador. Geral - Edgardo Antônio Jardim
Com vista

Concordo com a descrição e valer
dados aos bens.

Massauá. 9-6-939.

Alegreino Soisemb
Dato

Era data supra or recebi. Genuino
Edgardo Antônio Jardim.

Vista

Era mesma data o foy com vista
ao 8 presidente da justica. Genuino
Edgardo Antônio Jardim

Com vista

Concordo com a descrição e valer dados aos
bens. Massauá 9-6-939

Div. fabrício

Data

54 Era dada reto or recebi. Comend.
Edgard Pinhas Jardim

Visto

55 Era mesmo dada or fose com visto
a L. Coletor da Adm. Fazenda. Edne
Pinhas Jardim.

Com visto

Coassent pson a emissão e
valor das suas leis
o Coletor Alvaro Lessoe de

9/6/1939

Data

56 Era mesmo dada or recebi. Com
Edgar Pinhas Jardim.

34 Certifico e dou fé lícito dada
citada o Dr. prof. Francisco Laje
Guedes para queira o pagamento do
cargo de curado do herdeiro mon-
serr no presente feito. Atasuai: 9 de
julho de 1938. Com Edgard Pinhas
Jardim.

Termo de pagamento

35 de cargo de curado do herdeiro mon-
serr.

Aos 10 dias de m^o de ju-
nho d. 1939, na Cidade de Aracaju;
em seu cartório or fouse, onde se
estava o Dr. Dr. Antônio Branco
de Vilhena junt. juiz de direito em ex-
cício, conq^{nt} festiva de fuisse opção
além ameaça, diante de d^o juiz

dem 2 ans

6
Jade

comforecer. L'Esparmidador Lages Guedes,
e dñs que l'vado p'nto nomeado curador
da herdeira menor, filha de José Oliva de
Oliveira, cujo cargo credáro, vivido perante
o dñs p'nto prestar o juramento opin de as-
sumir os serviços de dñdito cargo, o
que ouvidos fui p'nto lhe defendi o juramento
de bem e honestamente desempenhar as otri-
buições de respeitado cargo. E para constar
lamei este termo em 9 que anno o
p'nto curador permanecendo, em Belgaud
Porto Jardim em 9 que anno.

Antônio Braúlio da Cunha Júnior

Esparramondas Lages Guedes.

Certifico e deu f'lo n'nto della cidadela 36
o L'Esparmidador Lages Guedes, curador,
para falar sobre o denunciado e volto oco
ao bem no presente f'lo. Anno 10 de
julho de 1839. Em Belgaud Porto Jardim.

Vito

6 no mesmo dia o f'lo com voto
ao L'curador. Cidade Belgaud
Porto Jardim.

Com vista.

Concordo com a descrição e valor dado
aos bens. Aracaju, 10-6-939

Esparramondas Guedes, curador.

Dato

6 no mesmo dia supra o recebi.
Gov. Belgaud Porto Jardim

Vito

6 no mesmo dia o f'lo com

anto ao f Contador judicial.
Ved. Edgard Pinto Farini.

Liquidacion

Mante mor 100.000

Abate se - Custos 100.000

Leis 406.000 140.600

Resta 860.600

Hocacos da guerra 430.000

Hocacos do fuzado 430.000

Da manutenção do fuzado abate se

o imposto de excesso mortes calce-

lado pelo modo seguinte:

- Fip de Tache 17.6200

Leis e gastos 5.000 22.6200

Resta 407.800

Arassucui, 12/6/1938

84 O Contador Leopoldo Chaves
Dala

500 Era dala supra o recibi. 625
Edgard Pinto Farini

121 Berlino e seu filho n'ulo dala
ulidet a L. H. Alves de Conta
Peixoto porquedo, & Andrade Pinto
penuido, Brammunda Jose Peixoto
nucido, e Alva Peixoto, eleito
eleitora far folgou sobre a liqui-
dação. Pionte a 12 de Junho de 1938.
O escrivão Edgard Pinto Farini
Virlo

500 Era mesma dala a foy com vi-
lo ar Brammunda. Depo Edgard

7
Jan.

Oreaster jardini.

Concordia.

Concordo com a liquidacão.

(Massachusetts, 12-6-939.)

Mayo Seixas
Dato

Corre dolo supra o recebi: Ora
vou pra Portela falar.

Volta

100
E no mesmo dia o fui com
vista a L. Perneta deputado
O ex deputado Ribeiro faleceu.

Com visita

Cleusco Cleus. a ligulicida?

Masumi; 2-6. 839.

~~Service of trial~~

Dale

Dale

Dale

Dale

Dale

Na mesma data o recebi.
O Dr. Edgard Arthur Jardim

Violin

8 de novembro dada e fez con
vista as h cedendo Berna
Edgard Ribeiro Jardim.

Con vista

Concord com. a liquidações

Brass Valley, 12-June-1939.

Espaninondas Gunders, curador.

Dalo

Era menina dolo raparo recebi,
Cer Edjard Ruyter fadur

Vitellia

Na mesma data o fui convidado a Colegio dos Sacerdotes. C.

escrivida - Edgard Penteado Jardim
Comunista

Concordo com a liquidacão
Marsurui, 12/6/1939.

O esleto, Almeida Leopoldo Silva

Dato —

500 8º no doto supra o recebi. Com
Edgard Penteado Jardim
Comunista

500 Em 15 de junho de 1939. o fui en-
clavo ab 25 L 8º Junho de 1939. 6
escrivido - Edgard Penteado Jardim
Comunista pelo oficio Juizil.
Vistos etc.

Houve a liquidacão de
pes para que pudesse os seus
jurídicos efeitos

P. e intime-se.

Descrição o peso legal, exponha
juíos para pagamento a ciaparé liqui-
dado e pago sei, excusas o ou os
crivais da a hora fom o parti-
lha ciaparé o interessados.

Marsurui, 15º junho de 1939.
Antônio Bráulio e Vieira Junior

Dato

500 8º na doto supra o recebi. O escrivido
Edgard Penteado Jardim.

Publicação

500 Era mesmo doto foy em meu cartão
ainda a publicações da anterio supra
O escrivido, Edgard Penteado Jardim,

8
Jardim

Certifico e deu feito trânsito desse instrumento
a A. S. Almeida do Ponto Pequeno, promissário.
A Arnold Mota, promotor de justiça, Spani-
nador Logr. Guerra, cedendo, telas Cerai, etc
da estrada, para todos os direitos da sentença
rebatida, ficando de lado bem cientes. Assinado
Acasmai 15 de junho de 1839. O escrivão
Edgardo Antônio Jardim.

Certifico e deu feito trânsito em folha
a sentença, n.º 15, em que sobre o mesmo
havendo reclamações alguma. Assinado,
26 de junho de 1839. O escrivão
Jardim.

Guia.

A este trânsito estou vedado vender presente autos
para pagamento do imposto sobre morto
no importava de 226 Réis, de conformi-
dade com o colado de fibra, dantes
autos. Assinado 26 de junho de 1839. O
escrivão Edgardo Antônio Jardim.

Conta

Mo. Quix	Px. Antônio B. Silveira júnior	
Campanhoso dep 25 - Sec. 1, Tab. 3 m.º 25	50%	1 Réis
Rubradas 3 Réis	" " 25 Réis - 50%	1 Réis
Julgamento da leg.	" " 15 + a 50%	2 Réis
" " partilha " " 16 "		2 Réis
Def. 1750		1750
Mo. P. Promotor		8 Réis 250

51

Juntada.

En 26 de Junho de 1839 foy juntada
an por este autor da loloia que
odrante ce sé. Cenova Delgada
Primitus jardim,

Junto.

RENDA DO ESTADO DE MINAS GERAES

Exercicio de 19 39

Nº 5008 *

Junho

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO "CAUSA-MORTIS"

<u>24</u> % sobre	<u>430 \$ 000.....</u>	<u>17 \$ 300</u>
		<u>\$ _____</u>
Multa de	<u>% _____</u>	<u>\$ _____</u>
Selos do conhecimento e da guia		<u>4 \$ 000</u>
Somma		<u>21 \$ 300</u>

A folhas do livro de receita fica debitada ao collector a importancia de vinte e um mil e duzentos reis proveniente do imposto de transmissão "causa-mortis" sobre 430\$000,00 quanto this coube no arrolamento respectivo, conforme que os escrivão, Edgar Vieira Jardim

Collectoria Estadual de Brassai
26 de Junho de 19 39

O Collector, Alvare Cesari

O Escrivão, Dilson & Mello

RENDA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercício de 19

* 2007 N°

IMPORTE DE TRABALHO (ART. 3º MORTIS)

15 900

000 034

X

000 000

000 000

Setores

é feito o seu efeito
com o que é necessário
para a sua realização
e que é necessário para
que seja feita a sua
realização.

é feito o seu efeito

25 de 19

Colaborador Pequeno

Ministério da Fazenda

1000 000 000

O Encarregado

000 000 000

8 000

1º
Jan

Despacho.

Despacho o dia 30 de Junho d'este anno 24
para tal lugar a partilha sumarizada do bem
direito por folhamento de José Alves de Oliveira.
núm. Acasulai 27 d. Junho de 1932. Encerrado
o Edital Partilha fundim.

Certifico e dou fé lhe x'ato d'ata isto 12^o
o D. Olímpio da Costa Peixoto, procurador,
J. Ovando Prolet, promotor, Oficial das Fazendas
Queda, cunhado a Alvará Cesar e este estodado
para o dia 30 de Junho d'este anno, os
meses dia no rolo das audiencias de edip-
cios de fórum d'esta Cidade, assistiu a pro-
motores da partilha do bem direito por
folhamento de José Alves de Oliveira. Ano
núm. 27 d. Junho de 1932. O escrivão Edgard
Pach Jardim.

Audiência de Partilha

Av trinta dias de m'g d'Junho d. A.R. 1932
anno de mil novecentos e noventa e nove
a meu dia, no rolo das audiencias de
edipcios de fórum d'esta Cidade de Ara-
uari, Tribunal de Minas Gerais, ai pre-
rente, Dr. Dr. S. Antônio Bráulio
de Vilhena Júnior, juiz de direito
em exercício d'esta Comarca, co-
migo escrivado de fórum oficial
abertos monados e anuidos, a
revelia do interessado, D. Olímpio
da Costa Peixoto, procurador, & Oi-
vando Prolet, promotor, Oficial das

Logo fice de caroço e Olvar Cera.
Este testamento procedeu-se a parti-
lha sucessoriamente da herança feixa
do por falecimento de José Olvar de
Oliveira, pelo modo seguinte: Achou
o juiz que o bem devolto e avolado
fimportaram em valor de um
1.000\$000. Achou mais o juiz que nas
rendas necessárias reparadas de bem
faz pagamentos de custos e vidas-
tos fixa o monte mor intérus na
mesma importância de 1.000\$000 p/m
valor de reis, que dividido em duas
partes perfeitamente iguais, rende uma
de 500\$000 quinhentos mil reis
para o meia da sua dona Supre-
moria Olvar de Oliveira e outro de iguais
quantias de quinhentos mil reis para
o meia do falecido José Olvar de
Oliveira, que farto deixado (9) nove
filhos, foi esta meia dividida
entre eles, cobrando cada um de
uma legítima a importância de
55.555 para cada um da 4 primeiras
herdeiros e 55.556 para cada um
da ultima (5) herdeira. As-
sim feito o cálculo da partilha
passou o juiz a organizar o paga-
mento pelo modo seguinte. Primei-
ro pagaram folsas a heranca imobiliária
do dono Supremo Olvar de Oliveira
de suas meias na importância
(500\$000) quinhentos mil reis.

Sa-a-lhe, em um sítio de terras no
lugar Bonpedrode, no distrito de Flingo
n'este Município, com a área de 400.
quando mais ou menos, a qual dá
o valor de 1.000\$000) um conto de reis
a quantia de quinhentos mil reis. 500.000
ficando por este premo e que se com-
pletar este pagamento da importância
de 500\$000) quinhentos mil reis. Segun-
do pagamento feito as herdeiras Olívia
Alvarenga Oliveira de sua legítima na
importância de 55.555) concerto-
com um mil e quinhentos e concerto e
uma mil reis. Da-a-lhe, em um sítio
de terras no lugar Bonpedrode, no distrito
de Flingo, n'este Município, com a área de
400 quando mais ou menos, a qual dá
o valor de 1.000\$000) um conto de reis, o que
fazem da importância da concerto e uma mil e qui-
nhentos de concerto e uma reis, a quantia de
55.555) concerto e uma mil e quinhentos e 55.555
concerto e uma reis. Ficando por este fi-
moseis e completar este pagamento da im-
portância de 55.555) concerto e uma mil
e quinhentos de concerto e uma reis. Terceiro
pagamento feito as herdeiras Olívia Alvarenga
Oliveira de sua legítima na importância
de 55.555) concerto e cinco mil e qua-
nhentos e um conto e uma reis. Da-se-
lhe, em um sítio de terras no lugar
Bonpedrode, no distrito de Flingo,
n'este Município, com a área de
40 quando mais ou menos, a qual

da o sobre de (1.000,00) juntando d.
reis, a quantia de cincuenta e cinco
55-555 mil e quinhentos e cincuenta e cinco
reis. Ficando por esta forma cheio
e completo este pago fomando na
importância (55.555) cincuenta
e cinco mil e quinhentos e cin-
co reis. Quarto pa-
gamento feito a herdeira Antônio
Oliver de Oliveira de sua legítima
na importância de (55.555) cin-
uenta e cinco mil e quinhentos
e cincuenta e cinco reis. Da-se
lhe, em com sítio de terras ou lu-
gar denominado Compedroso, no
distrito de Itinga, neste Município,
com a área de 4 alqueires mais ou
menos a qual dão sobre de com-
conto de reis (1.000,00) a quantia de
55.555 cincuenta e cinco mil e quin-
centos e cincuenta e cinco reis, fi-
cando por esta forma cheio e com-
pleto este pago fomando na importân-
ça de 55.555, cincuenta e cinco
mil e quinhentos e cincuenta e cin-
co reis. Quinto pagamento feito
a herdeira Ivana Oliveira
de sua legítima na importância
de (55.555) cincuenta e cinco mil
e quinhentos e cincuenta e cinco
reis. Da-se-lhe, em com sítio deter-
nas no lugar Compedroso, no dis-
trito de Itinga, neste Município

M
Junho

com a area de quatrocentas mil e quinze reis, a qual dão valor de com
unha de reis (1.000/1000) a quarenta de
(55155) cincuenta e cinqüenta mil e
quinhentos e concerto e com 551556
firando por este forma feita e com chefe
pleto pago dentro a importan-
cia de (551555) cincuenta e cinqüa-
nta e quinhentos e concerto e cinq-
üenta reis. Sexto pagamento feito aber-
deiro Doutro Alvará de Oliveira de
sua legítima na importância
de (551556) cincuenta e cinqüenta mil
e quinhentos e concerto e seis
reis. Da-se-lhe, em um sítio de ter-
ras no lugar São Pedro do Rio, no dis-
trito de Foz do Iguaçu, n'este Município,
com a area de quatrocentas mil e
quinze reis, a qual dão valor de com-
unha de reis (1.000/1000) com (dis) a
quantia de cincuenta e cinqüa-
nta mil e quinhentos e concerto 551556
e seis reis. Firando por este for-
ma chefe e completo este pago-
mento na importância de 551556
cincuenta e cinqüenta mil e quin-
centos e concerto e seis reis. Setimo
pagamento feito a Fazenda Araguaia
Alvará de Oliveira de sua legítima
na importância de (551556) cin-
uenta e cinqüenta mil e quinhentos
e concerto e seis reis. Da-se-lhe
em um sítio de terras no lugar

Empedrados, no distrito de Foz do Arelho,
com a area de Folgueira maior ou
menor, a qual dão o valor de um
conto de reis, a importância de
551556 (551556) cincuenta e cinco mil e
quinhentos e concerto e seis
reis. Ricardo fará esta forma
que se completa nte pagamento
na importância de concerto
e cinqüenta mil e quinhentos e um con-
to e seis reis (551556). Oitavo pa-
gamento feito a fideus filde-
brand, alvará de Oliveira de
sua legítima na importância
de (551556) cincuenta e cinco mil
e quinhentos e concerto e seis
reis. Da re-lha em um sítio de
terrás no lugar empedrados, no
distrito de Foz do Arelho, n'nte Muni-
cipal, com a area de Folgueira
maior ou menor, a qual dão o
valor de fl. 6000/10001 com conto de
reis, a importância de cincuen-
to e cinqüenta mil e quinhentos
e concerto e seis reis. Fican-
do por esta forma que se comple-
ta este pagamento na importan-
ça de (551556) cincuenta e cinco
mil e quinhentos e concerto e
seis reis. Nono pagamento fei-
to a fideus Almoder de Oliveira
de Oliveira de sua legítima
na importância de 551556.

551556

10º pagamento

cincuenta e cinco mil e quinhentos
 e cincuenta e seis reis. Da-se-lhe, em
 um sítio de terras no lugar Empedrada
 do, no distrito de Foz do Arelho, n'este
 Municipio, com a área de 4 alquei-
 res mais ou menos, a qual dá o
 valor de 1.000 (1000) com o mto de reis,
 a quantia de (551556) cincuenta e cinco
 mil e quinhentos e cincuenta e seis 551556
 reis. Ticiano por esta forma cheio e
 completo este pagamento na impor-
 tância de (551556) cincuenta e cinco
 mil e quinhentos e cincuenta e seis
 reis. De como pagamento feito a her-
 deira Idelécia Alba de Oliveira na
 importância de (551556) cincuenta
 e cinco mil e quinhentos e cincen-
 ta e seis reis. Da-se-lhe, em um si-
 tio de terras no lugar Empedradas,
 no distrito de Foz do Arelho, n'este Municipi-
 o, com a área de 4 alqueires mais
 ou menos, a qual dá o valor de um
 mto de reis (1.000) a quantia
 de (551556) cincuenta e cinco mil 551556
 e quinhentos e cincuenta e seis
 reis. Ticiano por esta forma cheio e
 completo este pagamento na impor-
 tância de (551556) cincuenta e cinco
 mil e quinhentos e cincuenta e seis
 reis. De tudo para somar lahei operante
 auto, que depois de lido e ocluido am-
 formado, val assinado pelo juiz, o qual
 marcou o prazo de (5) cinco dias que

converiam cartórios para o entendimento
delegarem o que fosse comum e lhes pa-
recer de direito. En Edgard Pökken fan-
dim escrínas de provas oficiais, dos
judiciais e notas e escrituras assim.

6 exuvia Bagauda Perkinsi Jardim
at Rio de Janeiro

Antônio Braga e Vieira Júnior

124 Certifico e deu fé testemunha da certidão
n.º 888 Aluno da Escola Pública, provin-
cioso, D. Orvold Braga, promotor de ju-
ticia, Especializada para Juiz de paz, cu-
rodo e Alvaro Correia, eleito presidente
para folarem sobre o parlamento supra
e retro. Assinado 3º de Junho de 1939
O escrivão, Edgard Norberto Farano.

Violá

8 em seguida abre vista d'este autor
em cartorio, o Todo o enunciado
nº presente feito. Germão Edgard de
Oliveira Jardim.

Com vista.

Alcececececececece
Certifico e deu fei ter devorado o
prato de cincos dias dirigindo a
todo o entusísmo no presente feito
sem ter havido reclamação alguma so-
bre a farinha retra mencionada. Aran-
sua 6 a folha de 1888. Cicerow --
Bogard Ritter Jardim.

Aketo

Una noche de la noche pasada an-
tesanida en la calada. Una
noche pasada la noche.

Conclusão.

Sentença 5 linhas supracitada. Data reta. 6
vers. Edgard Pintos fadada.

Conclusão.

É na mesma data reta que estes auto
condemnou os Drs. L. & J. J. de direkt. O
escrivão Edgard Pintos fadada.

Conclusão feita oficial juntar.

C. . . v. e p., com
respeito a a. Colabor, a
conclusão.

Brasília, 6. 2. 1984.

Boneijo.

Data

É na data supra o recibi. Escrivão
Edgard Pintos fadada

Vitória

É na mesma data o fose com volta
ao Dr. Cordeiro. Escrivão Edgard
Pintos fadada

Conclusão.Correto

Hoje dia 9º Vilhena junior

Comp. deferido def. 2º Sec. 1º, dat. 3º mº 25	50%	15
Ruboreia " " 32 " " " 23 let-e	50%	15.500
Pelo julg. da liquidação da folha 4 " " " 15.216	50%	5.600
10% 1.750		6750 8.250

Ho Dr. Gromundos

Prestes de f. 12 Sec. 2º, dat. 1º mº 4º 50%

10% 1.640 5600 6.600

Ho Caleter

Soma 14.850

Transporte

146.850

Precos de ffe sobre esta cuenta 5% 6500

10% \$f 6500 650 76150

Ao Curador

Prec. sobre esta cuenta digo def 126000

10% \$f 126 12600 136200

Ao Escrivão

Aulmácio e 31 temos ^{155m} de seu - Sez 3, Sæb 2, m° 125 let. hei 176500

Temos de juroamento do cur. e curador " " " " " def 56000

Resignações def " " " " " " " " " " " " 46000

Guia " " " " " " " " " " " " 26000

Credor de ffe " " " " " " " " " " " " 636000

Terrenos finais " " " " " " " " " " " " 146000

10% \$f 105500 105500 1166000

Ao Oficial, Jovemel

3 Candentes de auctor e o fiscal 166000

10% \$f 166 16600 176600

Ao Curador

Distribuição de ratéis e conta 196000

10% \$f 196 16900 206900

Ao Estado

50% das custas do juiz, Promotor e Coleitor 226000

10% " " " Curador e Escrivão 116700

10% " " " Oficial e Curador 33500

Selos de 13 fechadas de auctor 266000 53200

Samas 252900

Ratéis

Ratéis

Obrigado de Direito, no ratéis Terceiro 34200

O Procurador " " " " " P. 26600

O Sur Coleitor " " " " " P. 26800

" " " Curador " " " " " P. 56200

Samas 136800

Transporte

Q Escrivão, no valeiro ferá	136800
Q Oficial " " " Pj.	464000
Q Contador " " " Pj.	74000
Q Estado " " " Pj.	84200
	<u>256000</u> 000,000
<u>Despesas</u>	1000000

Arassuai 8/7/1959

O Contador Demétrio Henrique Chaves

Vota

Por 21 de Julho de 1942 o fôr com vista as
Leis eleitoral estadual. Escrivão Edgard Jardim.

Com vista

Comendo com a conta.

Arassuai 21 de julho de 1957

Q colator, Palmeira & Góes.

Governo

A coletores estaduais das o presentes auto
opõem de ser vedado a importâncio de
254000 conforme conta supra. Arassuai
21 de Julho de 1941. Escrivão Edgard Jardim.

R\$ - 254000-

Pagam, se pelo a importâncio supra,
conforme conhecimento n. 111.069, de
21 de julho de 1942.

Declaro que o imposto territorial está
pago até o encerramento exercicio.

Arassuai, 21 - 7 - 542.

Q colator, Palmeira & Góes

Flávio Moacir Góes da Silva

Vota

Por 21 de Julho de 1942 o fôr com vista
as Leis eleitoral municipal. Escrivão
Edgard Jardim.

Conclusão

Iespelio made deve à Prefeitura
de Aracaju, 21 de julho de 1942
Pelo colar, Mfoas Gerald de Oliveira,
escrivão.

Conclusão

Em 21 de julho de 1942 os fios conclu-
m a grv L. S. Juiz de direito. O
escrivão Edgard Pardau
Concluiu pelas opiniões foram com 3.200
reais etc.

Julgó por sentença

para que produza os seus efeitos
efetos legais e de direito, a partilha
dos bens ficados por falecimento de
José Alves da Oliveira e constante do
auto que se vê de pg 10 a 16 verso, e.
em consequência nunciando-se cum-
pro e guarda tal como nela se
contém e declarar pagos os custos
pro nato, na forma da lei.

P. intime-se e registre-se.

Aracaju, 21 de julho de 1942.

Antônio Bráulio de Oliveira Júnior

Data

No mesmo dia supra o reuni. O
escrivão Edgard Pintero Pardau

Publicar

Nesta mesma data fios em cartório
a publicação da sentença supra e
retirado. Aracaju 21 de julho de 1942
Gereias Edgard Pardau.

Procurador 43/442
no 124 mês de outubro de 1942.
O escrivão Edgard Pardau

Certifico e dou fi de ter nessa data o Dr
8 Alcides do Couto Peixoto, ex-rodovia, Paulista
ex-juiz de paz aposentado, Ex-promotor das Rezas Gueda
ex-rodovia e Nelson de Mello, ex-leitor em rodovia
para todo o conteúdo da sentença retida.

Arasimai, 21 de Julho de 1982. Coronel
Edgard Fardim

Barbosa e dou fi
de ter desacordado o prazo da lei, nem que hau-
vesse impugnação alguma dos entendendo
no presente feito, sobre o conteúdo da seu-
tença rubr. Arasimai de

Con vista



RECEITA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Exercício de 1948

(Francisco Guimaraes)

111069 *

D I V E R S O S

Sêlo _____ \$ 25.000
Assinatura do "Minas Gerais" _____ \$ _____
Imposto sobre Exploração Agrícola e Industrial _____ \$ _____
Imposto sobre Turismo e Hospedagem _____ \$ _____
Multa _____ \$ _____
Sêlo do conhecimento _____ \$ _____
Total 25.000 \$ _____



Fica debitada ao coletor a importância de quintecanco

recebida de Edgard Pinheiro Jardim

proveniente de Edgar Pinheiro Jardim

Coletoria Estadual de Francisco Guimaraes

em 21 de julho de 1948

O Coletor, José Alves de Oliveira

O escrivão, Francisco Guimaraes

RECETITA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

44

Exercício de 10

11/08/11

Conselho de Minas Gerais

DIALETOS

R\$ 2.000

sejo

Assessores do Conselho Geral

União do Espírito Eclesiástico Ativista e Juizaria

Judicial Superior Tribunal e Procuradoria



R\$ 2.000

lineamento

sejo do Conselho Geral

despachos de celeres e imbuídos de

ministro da Administração. Faz. 1.º dia
abordar desordens nos assuntos ab
governos de cada província. O

despachos de celeres e imbuídos de

Cofreios Estadual de

O Conselho de

O Conselho de

Mor. 005

29/08/00